



DECRETO Nº 3389 /2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora ELIJANE DA SILVA SANTOS por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/04/2022 até 09/08/2022, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de MAIO de 2022.


TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto nº 3389 /2022, editado em 27/05 /2022, publicado em site oficial através do link de acesso <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/legislacao> em 27/05 /2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 27/05 /2022. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 27 de MAIO de 2022.


JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração